

PARECER Nº 1283/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 180/2010.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal do Jornalista Evangélico, Imprensa e Meios de Mídia Evangélica”, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo, para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura reveste-se de interesse público por atender a uma relevante demanda da população.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP

Sala das Comissões reunidas, 20/10/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho –PT

Claudininho de Souza - PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Carlos Alberto Bezerra Júnior - PSDB

Donato - PT